



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Militar de Minas Gerais
Centro de Material Bélico

Ofício PMMG/DAL/CMB nº. 18/2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor Secretário

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Prefeitura Municipal de Boa Vista, Situada na rua General Penha Brasil, 1011 - Boa vista/RR

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de RP nº 10/2022 Planejamento nº 189/2022.

Ref.: Ofício Nº: 6165 - SMST/CAPP/2023

Senhor Secretário,

Tendo em vista o pedido da Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Boa Vista – RR, para adesão à Ata nº 10/2022- PMMG do Registro de Preços nº 222/2022, referente ao Planejamento nº 189/2022;

Considerando a anuência da empresa INBRA-TÉCNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. vencedora do certame, conforme resposta ao Ofício de solicitação de nº Nº: 6175 - SMST/CAPP/2023;

Considerando que a referida Ata de RP se encontra vigente e que o quantitativo pretendido não excede o limite percentual dos itens registrados;

Fica **“autorizado a adesão”** à Ata nº 10/2022 - PMMG do Registro de Preços nº 222/2022, referente ao Planejamento nº 189/2022, na condição de órgão não participante, para a aquisição de 18 (dezoito) unidades de Capacetes balísticos Nivel III-A, modelo ACH HIGT CUT, sendo 04 (quatro) unidades do tamanho P, 10 (dez) unidades do tamanho M e 04 (quatro) unidades do tamanho G, devendo a contratação ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da data desta autorização, devendo ainda observar o prazo de vigência da Ata de RP.

Nesta oportunidade, Informamos que a INBRA-TÉCNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, deverá entregar os produtos com as mesmas especificações técnicas, prazos, garantias e condições contidas no edital de licitação e na ata de RP. Além disso, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Boa Vista – RR deverá atentar para o cumprimento dos requisitos das legislações que regulamentam a adesão de RP e importação de produtos controlados pelo Exército Brasileiro EB.

Toda a documentação alusiva ao certame poderá ser acessados no site <http://www.compras.mg.gov.br>

Solicitamos ainda a confirmação da efetivação da compra.

Atenciosamente,



Alisson Araújo, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Material Bélico/DAL
Gestor do Registro de Preço e Ordenador de Despesas do CMB



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Araújo, Tenente Coronel**, em 27/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61333134** e o código CRC **FD2DF0C7**.

Referência: Processo nº 1250.01.0012378/2022-97

SEI nº 61333134

Aveniza Amazonas, 6745 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte - CEP 30510-900